



Diretoria Executiva Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais SAS Quadra 04 Lotes 03/04 Edifício Matriz I - 15º Andar 70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 0014/2015/DEFAB

Brasília, 17 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o Senhor Leonardo Rodrigues Albernaz Secretário Secretária de Macroavaliação Governamental Tribunal de Contas da União



Assunto: Resposta ao Oficio 0228/2015 TCU/SEMAG de 11 de setembro de 2015 - Processo TC 005.335/2015-9

Senhor Secretário,

- Reportamo-nos ao Oficio 0228/2015 TCU/SEMAG, na qual Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/1992 e na competência delegada conferida pelo inciso I do art. 1º da Portaria GAB-AN 1/2010 e a fim de subsidiar análise das Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2014, requer informações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referentes aos programas Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.
- 2. Preliminarmente, é preciso esclarecer que o repasse de recursos à CAIXA é realizado diretamente pelos Ministérios Setoriais, conforme o caso, nos termos dos contratos de prestação de serviços.
- Assim sendo, encaminhamos os saldos diários (anexos I, II e II) e mensais (anexos IV, V e VI), das contas na CAIXA na qual são registrados os valores repassados pelos Ministérios Setoriais, desde janeiro de 1994 para os Programas Seguro Desemprego e Abono Salarial e desde a criação do Programa Bolsa Família, ambos até a presente data, neste caso posicionada em 31/08/2015.

Atenciosamente,

MILENA VIEIRA PINHEIRO Superintendente Nacional

ROBERTO BARROS BARRETO

Diretor Executivo

Superintendência Nacional Benefícios Sociais Diretoria Executiva Programa Bolsa Família e Beneficios Sociais

\$ 5270 NOTE 1999, 21/27/2015 15/38 00/00/09/